

**PORTARIA Nº 42.871/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3068 de 2016,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica atribuída a Função Gratificada, em substituição a FG revogada da referida servidora (Portaria nº 42.864/2016) em virtude de sua aposentadoria na matrícula nº 454, conforme relacionado abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>A Partir de</b>	<b>Secretaria</b>
ROSICLER REGINA ALMEIDA	1003	01/09/16	SMAS
DIREÇÃO DE DEPARTAMENTO - SMAS - DIREÇÃO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS - CEU			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 8 de setembro de 2016.

**RUI SERGIO ALVES DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**IVANA CHEMELLO OPIS**  
SECRETÁRIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL